



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Conselho de Campus

**Resolução nº 09, de 27 de setembro de 2021.**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá**, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 24/09/2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar duas vagas para professor visitante, referente as propostas intituladas Professor de Educação Especial - AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Integração das áreas de conhecimento e atuação do Campus Ibirubá para a criação de um curso de pós-graduação stricto sensu e outros projetos interdisciplinares para submissão ao Edital nº 70/2021-PROPPi.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Rejane Zorzo Peringer**  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Ibirubá